



E N A D E 2022

Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes

EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES (ENADE)

- ▶ **É um componente curricular obrigatório** dos cursos de graduação, conforme determina o art. 5º da Lei do Sinaes (nº 10.861/2004) e o § 1º do art.39 da Portaria Normativa MEC nº 840 de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação.
- ▶ Os resultados do Enade são utilizados para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior
- ▶ Conceito Enade;
- ▶ Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD);
- ▶ Conceito Preliminar de Curso (CPC) ;
- ▶ Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

NORMAS GERAIS

- ▶ **Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004** – cria o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e institui o Enade como exame para avaliação da educação superior.
- ▶ **Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018** – dentre outras instruções, consolida disposições sobre Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e define o Inep como responsável por sua operacionalização sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – Conaes.
- ▶ **Portaria MEC nº 41, de 20 de janeiro de 2022** – estabelece o regulamento do ENADE 2022, referente ao ano III.
- ▶ **Edital n. 51, de 24 de junho de 2022** – dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao ENADE 2022.
- ▶ <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/legislacao/enade> - Diretrizes de cada área .

CURSOS DA UDESC RELATIVOS AO ANO III

CENTRO	CURSO	CÓDIGO e-MEC	DADOS COORDENADOR		
			Nome	e-mail	telefone
ESAG	Bacharelado em Administração	2532	Isabela Regina Fornari Müller	isabela.muller@udesc.br	48 3664-8277
	Bacharelado em Administração Pública	117348	Janice Mileni Bogo	janice.bogo@udesc.br	48 3664-8212
	Bacharelado em Ciências Econômicas	113291	Patrícia Bonini	patricia.bonini@udesc.br	48 3664-8273
	Bacharelado em Administração Pública EaD	5001250	Ivoneti da Silva Ramos	ivoneti.ramos@udesc.br	48 3664-8231
CESFI	Bacharelado em Administração Pública	1287475	Danilo Jose Alano Melo	danilo.melo@udesc.br	47 3398-6598
CEAVI	Bacharelado em Ciências Contábeis	53596	Paulo Roberto da Cunha	paulo.cunha@udesc.br	49 3357-8457

CRONOGRAMA ENADE 2022

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Inscrições dos Estudantes Ingressantes e Concluintes habilitados	Chefe de departamento	06 de julho a 08 de agosto
Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes	Estudante	06 de julho a 26 de novembro
Alteração local da Prova para os estudantes em mobilidade acadêmica	Chefe de departamento	01 de setembro a 09 de setembro
Retificação de inscrições	Chefe de departamento	09 de agosto a 31 de agosto
Solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	01 a 08 de setembro
Resultado da solicitação de atendimento especializado e/ou por nome social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	16 de setembro
Recurso da solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	17 a 23 de setembro
Resultado do recurso da solicitação de atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	30 de setembro

CRONOGRAMA ENADE 2022

CRONOGRAMA		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	01 de setembro a 26 de novembro
Indicação do curso pelo Estudante Concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	01 a 16 de setembro
Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	16 a 27 de novembro
Aplicação da Prova	Inep	27 de novembro a partir das 12h às 17h30
Preenchimento do Questionário do Coordenador	Chefe de departamento	28 de novembro a 09 de dezembro
Divulgação da relação de estudantes em situação regular	Inep	04 de janeiro de 2023
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Chefe de departamento	A partir de 04 de janeiro de 2023
Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	04 a 20 de janeiro de 2023
Solicitação de dispensa de prova pela IES	Chefe de departamento	04 a 20 de janeiro de 2023

CRONOGRAMA ENADE 2022

CRONOGRAMA		
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
Análise e deliberação, por parte das IES, acerca das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes	Chefe de departamento	04 a 27 de janeiro de 2023
Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa registradas pelas IES	Inep	04 a 27 de janeiro de 2023
Recurso das solicitações de dispensa por iniciativa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
Recurso das solicitações de dispensa por iniciativa da IES, indeferidas pelo Inep	Chefe de departamento	28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2023
Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 27 de fevereiro de 2023
Definição da base de estudantes com resultados válidos para fins de cálculo dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior	Inep	27 de fevereiro de 2023
Divulgação dos resultados do Enade 2022	Inep	A partir de 31 de agosto de 2023
Regularização por ato do Inep	Inep	01 agosto de 2023



SISTEMA ENADE

O Chefe de Departamento deverá verificar seu acesso pessoal ao Sistema Enade, no endereço enade.inep.gov.br fazer link

(dias 28/06 a 04 de julho)



INSTRUMENTOS

- Prova
 - Questionário do Estudante
 - Questionário de Percepção da Prova
 - Questionário do Coordenador de Curso/Chefe de Departamento
- 

DEVEM SER INSCRITOS NO ENADE 2022

- ▶ I - **estudantes ingressantes**: aqueles que tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022, estejam devidamente matriculados e tenham de 0% (zero por cento) a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022.
- ▶ II - **estudantes concluintes**: aqueles que tenham integralizado 80% ou mais da carga horária mínima do currículo definido pela IES e que não tenham **colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2022 (31/08)**, ou aqueles com previsão de integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2023.

INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

- ▶ *É responsabilidade do Centro, divulgar amplamente junto ao seu corpo discente a lista dos estudantes habilitados ao **Enade 2022**.*
- ▶ *É recomendável que as chefias de departamento desenvolvam mecanismos para registrar a comunicação ao estudante quanto a sua obrigatoriedade de participação no Enade.*
- ▶ *Antes da inscrição, os(as) Chefes de Departamento deverão declarar, no Sistema Enade, a existência/inexistência de estudantes habilitados ingressantes e/ou concluintes (somente após essa declaração será liberada a funcionalidade para inscrição).*
- ▶ *Procedimentos para realização das inscrições: Individual ou em lote (estrutura no Anexo I).*
- ▶ *Acompanhar as ações dos estudantes (previstas no item 10) via Sistema Enade.*

INSCRIÇÕES DOS ESTUDANTES

A IES deverá orientar os estudantes inscritos a realizarem as seguintes ações, exclusivamente no Sistema Enade:

- 1) preencher o cadastro, informando seus dados pessoais;
- 2) solicitar atendimento especializado e/ou tratamento pelo nome social dos estudantes, quando necessário;
- 3) alterar dados cadastrais;
- 4) acompanhar a situação de sua inscrição;
- 5) preencher o Questionário do Estudante;
- 6) Consultar o local de provas;
- 7) consultar e imprimir o Cartão de Confirmação da Inscrição;
- 8) acessar o Boletim de Desempenho Individual.

No Histórico escolar do estudante deve constar

O estudante que tenha participado do ENADE terá registrado, no histórico escolar, a data de realização da prova:

Participou do ENADE em 27/11/2022.

O estudante cuja colação de grau [de curso do Ano III, incluído no ENADE 2022] tenha ocorrido até 31 de agosto de 2022:

Dispensado do ENADE no ano de 2022, tendo em vista a Conclusão do Curso e a Colação de Grau em XX/XX/2022, na forma do item 5.4 do Edital INEP nº 51, de 24/06/2022.